NF 2789

**Fokos Confecções Ltda.**
www.fokosuniformes.com
Av. Rio Branco, 1779 - Bairro: Rio Branco, CEP: 95096000, Caxias do Sul - RS
CNPJ: 09.481.844/0001-76 incs. Estadual: 029/0485207, Fone: (54) 3217-7812
Email: fokos@fokosuniformes.com

**Caxias do Sul, RS 29 de Julho de 2021.**

A **Fokos Uniformes**, com sede na rua **Av. Rio Branco**, **1779** na cidade de **Caxias do Sul /RS** fone: **(54) 3217-7812** E-mail: **Fokos Uniformes** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.481.844/0001-76**, por meio deste termo, encaminha orçamento conforme solicitado pela Copa União de Clubes para **Confecção de Uniformes**, conforme descrito abaixo, destinado ao projeto: COPA UNIÃO DE CLUBES - Ano IV que será pleiteado na Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

***COTAÇÂO PRÉVIA***

*Descrição:*

Confecção de 11 kits de uniformes (calção, camisa e meia) para as equipes de futebol de campo das 11 comunidades envolvidas no projeto.

| Itens | Descrição Itens | Quantidade | Valor unitario | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| Bermudas goleiro | 02 Bermudas numeradas acolchoadas para goleiro cores diversas. Cálculo:02 x 11 comunidades = 22 bermudas | 11 x 2 =22 | 34,00 | 748,00 |
| Calções | 20 Calções numerados Dry Fit - 100% Poliéster cores diversas. Cálculo: 20 calções x 11 comunidades = 220 calções. | 11 x 20 = 220 | 28,00 | 6.160,00 |
| Camisas de goleiro | 02 Camisas (goleiro) numeradas Dry Fit - 100% Poliéster, manga longa, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 02 x 11 comunidades = 22 camisas | 11 x 2 =22 | 53,00 | 1.166,00 |
| Camisas de jogo | 20 Camisas numeradas Dry Fit - 100% Poliéstêr, manga curta, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 20 camisas x 11 comunidades = 220 camisas | 11 x 20= 220 | 49,00 | 10.780,00 |
| meiões | Meias de futebol de campo - cores diversas. Cálculo: 22 pares (20 de linha + 2 goleiros) x 11 comunidades = 242 pares de meia | 11 x 22=242 | 16,00 | 3.872,00 |

**Julio C. Masetto**
**Sócio/Gerente**

09 481 844/0001-76
FOKOS CONFECÇÕES LTDA
Av. Rio Branco, 1779 - Térreo
Bairro Rio Branco
CEP 95096-000
CAXIAS DO SUL - RS

RECEBEMOS DE FOKOS CONFECCOES LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 22.726,00 DESTINATÁRIO: COPA UNIÃO DE CLUBES - CUC - Daniel Rossi, 400 Bela Vista Caxias do Sul-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.789**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**FOKOS CONFECCOES LTDA.**
Av.Rio Branco, 1779 - Térreo
Rio Branco - 95096-000
Caxias do Sul - RS Fone/Fax: 5432177812

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.789**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4321 0909 4818 4400 0176 5500 1000 0027 8917 1245 5943**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Venda Prods Estabelecimento** | **143210184265559 - 09/09/2021 14:01:45** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **0290485207** | | **09.481.844/0001-76** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **COPA UNIÃO DE CLUBES - CUC** | **10.373.540/0001-74** | **08/09/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **Daniel Rossi, 400** | **Bela Vista** | **95076-100** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Caxias do Sul** | **RS** | **5430283599** | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **22.726,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **22.726,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **(9) Sem Frete** | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 047 | Bermudas de goleiro acolchoadas cores diversas | 62046900 | 0400 | 5101 | pç | 22,0000 | 34,0000 | 748,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| 029 | Calções Dry Fit 100%poliester cores diversas | 62046900 | 0400 | 5101 | pç | 220,0000 | 28,0000 | 6.160,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| 045 | Camisas(Goleiro) numeradas Dry Fit 100%poliester | 62046900 | 0400 | 5101 | pç | 22,0000 | 53,0000 | 1.166,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| 045 | Camisa Dry Fit 100%poliester manga curta,estampas sublimadas (transfer) frente/costas cores diversas | 62046900 | 0400 | 5101 | pç | 220,0000 | 49,0000 | 10.780,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| 031 | Meias de futebol de campo cores diversas | 62046900 | 0400 | 5101 | pç | 242,0000 | 16,0000 | 3.872,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 09/09/2021
ASSINATURA

Nº SLIE 1712 987-72
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: COPA UNIÃO DE CLUBES-ANO IV Nº SLIE: 1712987-72 Processo sob nº 58000.11501/2017-08 Email do Destinatário: oscari_82@hotmail.com<br>Inf. fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00 | |

*NF-e gerado no* www.gosocket.net *emissor gratuito!!*

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque Nº | C3 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 001 | 3220 | 4 | 1 | 52.900-1 | 5 | 800 | 850008 | 8 | R$ 22.726,00 |
| 018 | 001 | 3220 | 4 | 1 | 52.900-1 | 5 | 800 | 850008 | 8 | |

Pague por este cheque a quantia de Vinte dois mil e setecentos e vinte e seis reais

e centavos acima

a Fokos Confecções Ltda ou à sua ordem

Caxias do Sul 09 de Setembro de 2021

BANCO DO BRASIL

PIO X R5
00.000.000/0000.00
** PESSOA JURIDICA

CONFECCAO: 07/2021

COPA UNIAO DE CLUBES CUC
CNPJ 10.373.540/0001-74
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2011

⑈00132209⑈ 018850008⑆ 96000529001⑇

ICA-8343-280721-O

Digitalizado com CamScanner

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIFORMES

## DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: COPA UNIÃO DE CLUBES, devidamente inscrita no CNPJ sob nr 10.33.540/0001-74 situada a Rua Daniel Rossi, nr 400 na cidade de Caxias do Sul – RS - , CEP 95076-100, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Sergio Maarcos Reinheimer, brasileiro, inscrito no CPF sob nr 438.862.480-20 e no RG sob nr 5011268504, residente e domiciliado na Cidade de Caxias do Sul.

CONTRATADO: FOKOS CONFECCOES LTDA, inscrito no CNPJ 09,481,844/0001-76, situado no endereço Av. Rio Branco, 1779 – Bairro Rio Branco - Caxias do Sul – RS- . Representado legalmente por Julio Cesar masetto, inscrito no CPF 439.521.640-00 e identidade nr4039571321, situado Av. Rio Branco, 1779 – Bairro Rio Branco - Caxias do Sul – RS

Para celebrar o presente Instrumento de Prestação de Serviços regidos pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O objeto do presente é a contratação de serviços para confecção de uniformes esportivos masculinos para os jogos da Copa Uniao de Clubes no ano de 2021 na 32 edição, para a comunidades participantes, conforme especificações e exigências constantes na documento de solicitação de cotação enviado anteriormente e conforme quadro abaixo:

**Fokos Confecções Ltda.**
www.fokosuniformes.com
Av. Rio Branco, 1779 - Bairro: Rio Branco CEP: 95086000, Caxias do Sul - RS
CNPJ: 09.481.844/0001-76 Insc. Estadual: 029/0485207, Fone: (54) 3217-7812
Email: fokos@fokosuniformes.com

**Caxias do Sul, RS 29 de Julho de 2021.**

A **Fokos Uniformes**, com sede na rua **Av. Rio Branco, 1779** na cidade de **Caxias do Sul /RS** fone: **(54) 3217-7812** E-mail: **Fokos Uniformes** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.481.844/0001-76**, por meio deste termo, encaminha orçamento conforme solicitado pela Copa União de Clubes para **Confecção de Uniformes**, conforme descrito abaixo, destinado ao projeto: COPA UNIÃO DE CLUBES - Ano IV que será pleiteado na Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

***COTAÇÃO PRÉVIA***

*Descrição:*

Confecção de 11 kits de uniformes (calção, camisa e meia) para as equipes de futebol de campo das 11 comunidades envolvidas no projeto.

| Itens | Descrição Itens | Quantidade | Valor unitario | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| Bermudas goleiro | 02 Bermudas numeradas acolchoadas para goleiro cores diversas. Cálculo:02 x 11 comunidades = 22 bermudas | 11 x 2 =22 | 34,00 | 748,00 |
| Calções | 20 Calções numerados Dry Fit - 100% Poliéster cores diversas. Cálculo: 20 calções x 11 comunidades = 220 calções. | 11 x 20 = 220 | 28,00 | 6 160,00 |
| Camisas de goleiro | 02 Camisas (goleiro) numeradas Dry Fit - 100% Poliéster, manga longa, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 02 x 11 comunidades = 22 camisas | 11 x 2 =22 | 53,00 | 1 166,00 |
| Camisas de jogo | 20 Camisas numeradas Dry Fit - 100% Poliéstêr, manga curta, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 20 camisas x 11 comunidades = 220 camisas | 11 x 20= 220 | 49,00 | 10 780,00 |
| meiões | Meias de futebol de campo - cores diversas. Cálculo: 22 pares (20 de linha + 2 goleiros) x 11 comunidades = 242 pares de meia | 11 x 22=242 | 16,00 | 3 872,00 |

**Julio C. Masetto**
**Sócio/Gerente**

09.481.844/0001-76
FOKOS CONFECÇÕES LTDA
Av. Rio Branco, 1779 - Térreo
Bairro Rio Branco
CEP 95086-000
CAXIAS DO SUL - RS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INSTRUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO**

2.1 É parte integrante deste instrumento, proposta de orçamento.

Parágrafo Único:Será integrado ao presente contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos quantitativos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O valor devido pela contratante ao contratado, pela confecção dos uniformes esportivos Lote total é de R$22.726,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e seis reais) que serão pagos com recursos oriundos do recurso do Projeto federal, via nota fiscal por meio de cheque.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PAGAMENTO'**

4.1 Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda nacional corrente, no dia da entrega de todo o material, mediante a apresentação da nota fiscal, desde que atendidas às condições para liberação dos valores;

4.2 Para a liberação do pagamento da contraprestação do objeto contratual, a Contratada, se solicitada, devera apresentar os documentos comprovando a regularidade perante aos órgãos públicos e sistema social (INSS, FGTS e CNDT);

4.3 O pagamento será via cheque nominal em nome da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

5.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, da seguinte forma:

5.2.1 Verificado o atraso na conclusão de cada etapa do cronograma de execução da obra incidirá multa moratória no índice de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do objeto.

5.2.1.1 A multa a que alude esta cláusula não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei;

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 Será rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, no caso de a CONTRATADA incorrer no seguinte:

I – não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas neste contrato;

II – subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto deste contrato a terceiros;

III – executar os serviços em desacordo com as condições pactuadas;

IV – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

V – suspender a execução dos serviços, sem justa causa;

VI – demonstrar incapacidade, desaparelhamento ou inidoneidade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA**

7.1 O prazo, improrrogável, para a entrega dos materiais será de 60 dias (sessenta) dias corridos, a partir da assinatura do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Confeccionar os uniformes utilizando-se de tecido de qualidade superior e conforme a melhor técnica reconhecida no mercado, conforme as especificações contidas no orçamento;

8.3 Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições de habilitação para contratar com Contratante, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade para os fins necessários;

8.4 Cumprir os prazos estabelecidos e comunicar ao contratante toda e qualquer ocorrência relacionada com a obrigação contratual e que comprometa a execução dos serviços;

8.5 Os materiais deverão ser entregues no endereço da Contratante;

8.5.1 O recebedor do contrato efetuará o recibo definitivo junto a nota fiscal apresentada, no momento da entrega dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações: a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens, com a indicação da quantidade na mesma; b) qualidade do material e do acabamento; c) quantidade entregue; d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

9.2 Fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo sustar e recusar qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

9.3 Efetuar o pagamento à empresa contratada, no dia da apresentação da nota fiscal, que deverá vir com o carimbo de ATESTO e RECEBIDO;

9.4 Requisitar a aquisição dos materiais, na forma prevista no orçamento.

9.5 Colocar a disposição da empresa todas as informações necessárias a execução dos itens elencados no tópico objeto;

9.6 Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

**CLAUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente contrato correrão por conta do projeto federal e recursos próprios da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA1**

2.1 Terá como termo inicial a data de sua assinatura do contrato e como termo final o SESSAGESIMO DIA dia após sua assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

13.1 A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir o presente contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem indenizações de qualquer espécie, nos casos:

a)Quanto a Contratada negociar, transferir, ceder o presente contrato ou subcontratar os serviços;

b)Descumprimento de cláusulas do contrato;

c)Atraso na entrega dos bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, ainda no Código Civil Brasileiro;

**. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA**

15.1 O presente Contrato só terá eficácia depois de ASSINADO pelos envolvidos e duas testemunhas

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇOES GERAIS

7.1 Este instrumento não gera vinculo empregatício de nenhuma natureza entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, tendo a prestação de serviços aqui pactuada caráter eventual e nao subordinado.

7.2 O CONTRATADO assume, expressamente, toda responsabilidade civil e penal decorrente do CONTRATADO.

7.3 Quaisquer alterações no presente instrumento, durante sua vigência, somente serão implementadas por meio de aditivo contratual, devidamente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

7.4 Fica eleito o Foro da cidade de Caxias do Sul – RS para dirimir quaisquer duvidas decorrentes deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e CONTRATADO, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Caxias do Sul, 30 de julho de 2021.

CONTRATANTE

COPA UNIAO DE CLUBES -

Sergio Marcos Reinheimer

Diretor Presidente

CONTRATADO

JULIO CESAR MASETTO

SOCIO/GERENTE

TESTEMUNHAS

Adriano Oscari
CPF: 819.213.650-72

Vinicius Oscari de Morais
CPF: 016.216.010-05

**CONFECÇÕES PESSOA LTDA.**

CNPJ: 93.288.710/0001-40 - IE: 0290196256
Rua Leopoldo Orlandin, 1512 - Planalto II
Caxias do Sul – RS – 95088-671
Tel: (54) 99113.1483 – (54) 3222-0690
E-mail: confeccoespessoa@hotmail.com

**Caxias do Sul, RS 28 de Julho de 2021.**

A **Confecções Pessoa Ltda.**, com sede na rua **Leopoldo Orlandin, 1512** na cidade de **Caxias do Sul /RS** fone: **(54) 3222.0690** E-mail: **confeccoespessoa@hotmail.com** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **93288710/0001-40**, por meio deste termo, encaminha orçamento conforme solicitado pela Copa União de Clubes para **Confecção de Uniformes**, conforme descrito abaixo, destinado ao projeto: COPA UNIÃO DE CLUBES - Ano IV que será pleiteado na Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

***COTAÇÂO PRÉVIA***

*Descrição:*

Confecção de 11 kits de uniformes (calção, camisa e meia) para as equipes de futebol de campo das 11 comunidades envolvidas no projeto.

| Itens | Descrição Itens | Quantidade | Valor unitario | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| Bermudas goleiro | 02 Bermudas numeradas acolchoadas para goleiro cores diversas. Cálculo:02 x 11 comunidades = 22 bermudas | 11 x 2 =22 | 41,00 | 902,00 |
| Calções | 20 Calções numerados Dry Fit - 100% Poliéster cores diversas. Cálculo: 20 calções x 11 comunidades = 220 calções. | 11 x 20 = 220 | 33,00 | 7.260,00 |
| Camisas de goleiro | 02 Camisas (goleiro) numeradas Dry Fit - 100% Poliéster, manga longa, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 02 x 11 comunidades = 22 camisas | 11 x 2 =22 | 60,00 | 1.320,00 |
| Camisas de jogo | 20 Camisas numeradas Dry Fit - 100% Poliéstêr, manga curta, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 20 camisas x 11 comunidades = 220 camisas | 11 x 20= 220 | 52,00 | 11.440,00 |
| meiões | Meias de futebol de campo - cores diversas. Cálculo: 22 pares (20 de linha + 2 goleiros) x 11 comunidades = 242 pares de meia | 11 x 22=242 | 18,00 | 4.356,00 |

**Valderes Pessoa**
**Sócio/Gerente**

93.288.710/0001-40
CONFECÇÕES PESSOA LTDA
Rua Leopoldo Orlandin, 1512
Bairro Planalto II - CEP 95088-671
CAXIAS DO SUL-RS

WILD

54 3225.1022
54 3226.5691

Wild Ind de Confecções ltda - CNPJ 90.572.611/0001-05
Após a assinatura de aprovação, não aceitaremos devolução ou cancelamento do pedido.
Rua Machado de Assis, 578 Bairro Medianeira 95010/510 Caxias do Sul/RS Fone 54 3226-5691 Fax 54 3225.1022 E-mail: wild@wildconfeccoes.com.br

# Orçamento para Aprovação

**Caxias do Sul, RS 24 de Julho de 2021.**

A **Wild Ind de Confecções Ltda.**, com sede na rua **Machado de Assis, 578** na cidade de **Caxias do Sul /RS** fone: **(54) 3225.1022** E-mail: **wild@wildconfeccoes.com.br** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.572.611/0001-05**, por meio deste termo, encaminha orçamento conforme solicitado pela Copa União de Clubes para **Confecção de Uniformes**, conforme descrito abaixo, destinado ao projeto: COPA UNIÃO DE CLUBES - Ano IV que será pleiteado na Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

## *COTAÇÂO PRÉVIA*

*Descrição:*

Confecção de 11 kits de uniformes (calção, camisa e meia) para as equipes de futebol de campo das 11 comunidades envolvidas no projeto.

| Itens | Descrição Itens | Quantidade | Valor unitario | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| Bermudas goleiro | 02 Bermudas numeradas acolchoadas para goleiro cores diversas. Cálculo:02 x 11 comunidades = 22 bermudas | 11 x 2 =22 | 44,00 | 968,00 |
| Calções | 20 Calções numerados Dry Fit - 100% Poliéster cores diversas. Cálculo: 20 calções x 11 comunidades = 220 calções. | 11 x 20 = 220 | 36,00 | 7.920,00 |
| Camisas de goleiro | 02 Camisas (goleiro) numeradas Dry Fit - 100% Poliéster, manga longa, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 02 x 11 comunidades = 22 camisas | 11 x 2 =22 | 65,00 | 1.430,00 |
| Camisas de jogo | 20 Camisas numeradas Dry Fit - 100% Poliéstêr, manga curta, estampas sublimadas (transfer) frente/costa cores diversas. Cálculo: 20 camisas x 11 comunidades = 220 camisas | 11 x 20= 220 | 55,00 | 12.100,00 |
| meiões | Meias de futebol de campo - cores diversas. Cálculo: 22 pares (20 de linha + 2 goleiros) x 11 comunidades = 242 pares de meia | 11 x 22=242 | 20,00 | 4.840,00 |

90 572 611/0001-05
WILD
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Rua Machado de Assis, 578/01
CEP: 95010-510
CAXIAS DO SUL - RS

**Simone Lausus Bedin**

**Proprietária**

bradesco net empresa

Data da Transação: 22/11/2021
Nº Controle: 752.253.405.841.485.000
Empresa: FOKOS CONFECCOES LTDA CNPJ: 009.481.844/0001-76
Agência de Débito: 2869 Conta de Débito: 259860-4

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL**

| | |
|---|---|
| Agente arrecadador: | 237 - Banco Bradesco S/A |
| Código de Barras: | 858400000795 656503282131 260720213130 300035626053 |
| Data do Pagamento: | 22/11/2021 |
| Número do Documento: | 0720213133000356-2 |
| Valor Total: | R$ 7.965,65 |
| Autenticação Bancária: | 079.184.591 |

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente FOKOS CONFECCOES LTDA, junto à Agência 2869, na data de pagamento.

## Autenticação


AiBGPnU7 37hVbeuJ XjZeKnhg fBzohlCF tahz83Av CkV#GhRS cKaR6wwq IPnyAuiv
CHPbCfHK toRbABlt 5RC7pALT gANubc24 PBUs#YRL fLKj?uVJ 5b3uGLHm *leUZ#KO
C7dYfFD4 HzLB3CK@ RolVS7QS 4Uc7Q@xE p7yAwAGw nhcVfwJZ 00502221 00.60096


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco |
| **Ouvidoria** | 0800 727 9933 | Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. | | |

bradesco
net empresa

Data da Transação: 20/08/2021
Nº Controle: 752.253.405.841.485.000
Empresa: FOKOS CONFECCOES LTDA CNPJ: 009.481.844/0001-76
Agência de Débito: 2869 Conta de Débito: 259860-4

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL**

| | |
|---|---|
| Agente arrecadador: | 237 - Banco Bradesco S/A |
| Código de Barras: | 858500000789 246203282125 320720212220 578589163009 |
| Data do Pagamento: | 20/08/2021 |
| Número do Documento: | 0720212225785891-6 |
| Valor Total: | R$ 7.824,62 |
| Autenticação Bancária: | 005.533.912 |

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente FOKOS CONFECCOES LTDA, junto à Agência 2869, na data de pagamento.

## Autenticação


2ekca@3C vuOOdISB V4j*NVfD ydUutFTK rVr3vNe5 G@Ijp2ks VEUfi2up ASF8sXP9
slAj79He MFrAGa6k Zrb8e2Ux i7hNdnoO Exo6wWGV C@ZhKCuU zCLV3ZaQ fNliPLgA
Jx@kFUaF ?uqeGXP? EJR4Qdd5 tkEADIR# 5Hk?f7Ng qZoVegJo 00502021 00.20082


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco |
| **Ouvidoria** | 0800 727 9933 | Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. | | |

bradesco
net empresa

Data da Transação: 21/09/2021
Nº Controle: 752.253.405.841.485.000
Empresa: FOKOS CONFECCOES LTDA CNPJ: 009.481.844/0001-76
Agência de Débito: 2869 Conta de Débito: 259860-4

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL**

| | |
|---|---|
| Agente arrecadador: | 237 - Banco Bradesco S/A |
| Código de Barras: | 858000001026 451703282123 640720212534 990433999465 |
| Data do Pagamento: | 21/09/2021 |
| Número do Documento: | 0720212539904339-9 |
| Valor Total: | R$ 10.245,17 |
| Autenticação Bancária: | 027.166.159 |

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente FOKOS CONFECCOES LTDA, junto à Agência 2869, na data de pagamento.

## Autenticação


V7yES6vx 9@QsAdAX tSD4e2Pj 7TIgdKjl BmaduZ#q 2hKJ2BGJ KHCZz3Dm EoexBL@7
QzTeoTFz rtUdsUcG 4JlAm3he C3k?ELNM l89KwmsY s@2NJL8d NtQlCIns uMjspSjZ
j5fXPpCL WEoAeTJx gf5ncarR NIE2WYBo LU665J5x 5kgV2v4g 00502121 000200.2



**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

bradesco
net empresa

Data da Transação: 20/10/2021
Nº Controle: 752.253.405.841.485.000
Empresa: FOKOS CONFECCOES LTDA CNPJ: 009.481.844/0001-76
Agência de Débito: 2869 Conta de Débito: 259860-4

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL**

| | |
|---|---|
| Agente arrecadador: | 237 - Banco Bradesco S/A |
| Código de Barras: | 858400000957 643403282120 930720212889 299133559329 |
| Data do Pagamento: | 20/10/2021 |
| Número do Documento: | 0720212882991335-5 |
| Valor Total: | R$ 9.564,34 |
| Autenticação Bancária: | 055.634.580 |

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente FOKOS CONFECCOES LTDA, junto à Agência 2869, na data de pagamento.

## Autenticação


```
UP*2mTps QZhtwYWF xJoZNqHS 9LLWUWwz l7HWDtlx A73QVwNx iyEbybX7 2n5@ioZ#
dChiH*UB vi#P*ygB NRstxn3j Skp2lGXU nO69rVl@ pscb#s@# QG*zM4gN AKcDouRy
ISvHgqbq #fvur7z8 DUhsrUQD pQrVGfAu 3aYxfSdQ OnEVigGf 00502021 00.60056
```


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco |
| **Ouvidoria** | 0800 727 9933 | Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. | | |